



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.186 / ANO V / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF

Identificação profissional nº 6681

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 2
- LICITAÇÕES 3
- CONTRATOS 3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS 4

DECRETOS

DECRETO Nº 8.196, de 03/01/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.146.378,51.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.146.378,51 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal			
0201 – Gabinete do Prefeito			
0412200182.009 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 64	R\$	10.000,00	
0412208998.802 – Despesas de Exercícios Anteriores – GP			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 71	R\$	58.282,66	
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento			
0301 – Departamento Administrativo			
0412208998.804 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMP			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 96	R\$	145.025,46	
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos			
0401 – Departamento Administrativo			
0412208998.807 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAAJ			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 170	R\$	246.218,25	
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira			
0501 – Departamento Administrativo			
0412208998.810 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMGF			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 235	R\$	228.641,93	
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária			
0601 – Departamento Administrativo			
2012208998.817 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAP			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 297	R\$	45.947,92	
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
0701 – Departamento Administrativo			
0412208998.820 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMOSP			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 390	R\$	377.149,05	
0800 – Secretaria Municipal de Saúde			
0802 – Fundo Municipal de Saúde			
1012208998.828 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 303 – CR 556	R\$	4.056.619,68	
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional			
1001 – Departamento Administrativo			
2212208998.838 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMI-CQP			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1127	R\$	63.975,38	
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
1201 – Gerência Administrativa – SMAS			
0812208998.843 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAS			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1213	R\$	212.040,27	
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos			

1301 – Departamento Administrativo			
1112208998.851 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMGRH			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1468	R\$	242.435,55	
1400 – Secretaria Municipal de Governo			
1401 – Gabinete do Secretário – SMG			
0412208998.853 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMG			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1509	R\$	19.659,07	
2800 – Controladoria Geral do Município			
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa			
0412408998.866 – Despesas de Exercícios Anteriores – CGM			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1790	R\$	42.307,30	
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento			
2901 – Departamento Administrativo			
2312208998.867 – Despesas de Exercícios Anteriores			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1807	R\$	108.330,65	
3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
3101 – Departamento Administrativo			
1812208998.871 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMMA			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1886	R\$	39.434,35	
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública			
3201 – Departamento Administrativo			
0618208998.873 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMCSP			
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1978	R\$	250.310,99	

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

0200 – Governo Municipal			
0201 – Gabinete do Prefeito			
0412200181.121 – Aquisição e Reposição de Equip. e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito			
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 57	R\$	10.000,00	
0412200182.009 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 58	R\$	58.282,66	
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento			
0301 – Departamento Administrativo			
0412200102.012 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. Administrativo – SMP			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 84	R\$	145.025,46	
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos			
0401 – Departamento Administrativo			
0412200102.017 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. Administrativo			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 154	R\$	246.218,25	
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira			
0501 – Departamento Administrativo			
0412200102.029 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. Administrativo			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 222	R\$	228.641,93	
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária			
0601 – Departamento Administrativo			
2012200102.043 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 285	R\$	45.947,92	
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
0701 – Departamento Administrativo			
0412200102.059 – Manutenção das Atividades da Secret. Municipal de Obras e Serviços Públicos			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 374	R\$	377.149,05	
0800 – Secretaria Municipal de Saúde			
0802 – Fundo Municipal de Saúde			
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 303 – CR 521	R\$	4.056.619,68	
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional			
1001 – Departamento Administrativo			
2212200102.138 – Manut. das Atividades do Depto. Administrativo da SMI-CQP			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1114	R\$	63.975,38	
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
1201 – Gerência Administrativa – SMAS			

0812200102.151 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1192	R\$	212.040,27	
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos			
1301 – Departamento Administrativo			
1112200102.184 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1456	R\$	242.435,55	
1400 – Secretaria Municipal de Governo			
1401 – Gabinete do Secretário – SMG			
0412200102.188 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1497	R\$	19.659,07	
2800 – Controladoria Geral do Município			
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa			
0412402242.190 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1780	R\$	42.307,30	
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento			
2901 – Departamento Administrativo			
2312200102.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1793	R\$	108.330,65	
3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
3101 – Departamento Administrativo			
1812200102.199 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – SMMA			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1875	R\$	39.434,35	
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública			
3201 – Departamento Administrativo			
0612200102.209 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – SMCSP			
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1967	R\$	250.310,99	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/01/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 03 de janeiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.225, de 15/01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 7131/2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0150130/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 20 de dezembro de 2013, ICLEIA MARIA SALIBA FERREIRA DA CUNHA, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de janeiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.226, de 15/01/2014

Altera Decreto nº 8168/2013, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, o anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação dada pela Lei n. 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3430308/2013,

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 8168/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de janeiro de 2014, a alteração da função gratificada a seguir indicada:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013			Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto		
Quantidade	Denominação	Simb.	Quantidade	Denominação	Simb.

01	Divisão de Desenho, do Cadastro Técnico Municipal, da Secretaria Municipal de Planejamento.	FG-09	01	Divisão de Gestão e Acompanhamento de Contratos de Engenharia, vinculado ao Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento.	FG-09	(NR)
----	---	-------	----	--	-------	------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de janeiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.228, de 15/01/2014

Designa Servidor como Gestor Municipal de Contratos, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso IX, letra 'a' da LOM, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2680061/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor Cristiano Portela, matrícula nº 23.433, Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, como Gestor Municipal de Contratos e Convênios, para atuar na captação e manutenção de recursos Estaduais e Federais.

Art. 2º. O Gestor Municipal de Contratos e Convênios tem as seguintes atribuições:

- I. dar manutenção nos processos de captação de recursos;
- II. inserir solicitações no Sistema SICONV;
- III. elaborar prestação de contas dos convênios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de janeiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.836, de 13/01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 3520271/13,

RESOLVE

CONCEDER a partir de 12 de dezembro de 2013, o pagamento de gratificação de 15% referente a 40 horas semanais da função de Direção da Escola Municipal Professor Jorge Dechandt, à servidora ELAINE CRISTINA IANSEN, Professora, matrícula 9.774 / 16.815, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de janeiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 10.847, de 14/01/2014

Designa Diretoras das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme mencionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os incisos IX e XXIII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 10.375/2010 e o Decreto nº 7.835/2013 – que dispõe sobre a eleição de Diretores das Unidades da Rede Municipal de Ensino, e ainda o contido no protocolado nº 0080058/2014,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de janeiro de 2014, para o quadriênio 2014-2017, as Professoras a seguir indicadas para o exercício das atribuições de Diretora de Estabelecimento de Educação da Rede Municipal de Ensino, conforme relação:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Unidades Educacionais (Escolas)
12796/16984	ADRIANE REGINA DE SOUZA	40 H/S	Escola Municipal Dr. Edgar Sponholz
13239/20670	ALDA DE FÁTIMA CUNHA	40 H/S	Escola Municipal Profª. Braulina Carneiro de Quadros
11512/16820	ALDA MARIA BRANCO	40 H/S	Escola Municipal Profª. Maria Coutin Riesemberg
11429/16347	ALEXSANDRA DE FÁTIMA SCORSIM BITECOUSKI	40 H/S	Escola Municipal Frederico Constante Degraf
17317/20484	ANA CLÁUDIA KRACHINSKI	40 H/S	Escola Municipal Profª. Zair Santos Nascimento
14879/20093	ANA CLÁUDIA SCEPANIK DIAS	40 H/S	Escola Municipal Profª. Zilá Bernadete Bach
11064/16763	ANA PAULA DE QUADROS	40 H/S	Escola Municipal Profª. Dercia do Carmo Noviski
14123/16754	ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA CHOCIAI	40 H/S	Escola Municipal Profª. Alda dos Santos Rebonato
14874/17324	ANDRÉIA DA SILVA BRUNOSKI	40 H/S	Escola Municipal Profª. Loise Foltran de Lara
16354/20176	ANDRÉIA DO RÓCIO DA LUZ	40 H/S	Escola Municipal Profª. Jorge Dechandt
16355/20072	ANDRÉIA PATRÍCIA SANTOS BENTIVOGLIO	40 H/S	Escola Municipal Profª. Nelson Pereira Jorge
16717/23471	ANDREZA MARA BEBER BOARON	40 H/S	Escola Municipal Prof. Eng. Eurico Batista Rosas
7464/17322	AUDREY DO RÓCIO DE CAMARGO RODRIGUES DO PRADO	40 H/S	Escola Rural Municipal Prof. Cláudio Mascarenhas
14872/20058	BIANCA MARIA NOVAK LACERDA	40 H/S	Escola Municipal Profª. Osni Vilaca Mongruel

17011/20465	BRUNA FRANCIELE FURQUIM DE OLIVEIRA	40 H/S	Escola Municipal Prof. Dr. Plauto Miró Guimarães
8477/16368	CÉLIA REGINA COSTA PINTO DE OLIVEIRA	40 H/S	Escola Municipal Profª. Maria Vitória Braga Ramos
14463/17329	CERES BENTA BERTHIER GEHLEN	40 H/S	Escola Municipal Ver. Orival Carneiro Martins
20463/23350	CERES CORREIA HAYMUSSI	40 H/S	Escola Municipal Profª. Armidia Frare Gracia
12798/17048	CLARICE MALESKI	40 H/S	Escola Municipal Profª. Scheifer
16976/20347	CLAUDETE MAKSEMIW LICHINSKI	40 H/S	Escola Municipal Profª. Felício Francisquiny
12115/16545	CLÁUDIA DAS GRAÇAS VALENTIM CORDEIRO	40 H/S	Escola Municipal Profª. Ruth Holzmann Ribas
10985/20367	CLÁUDIA KOPPEN STREISKY DE FRANÇA	40 H/S	Escola Municipal Humberto Cordeiro
9399/16524	CLÁUDIA MARA AUER DE MIRANDA	40 H/S	Escola Municipal Profª. Ana de Barros Holzmann
6331/19984	CLÁUDIA MARIA DITZEL	40 H/S	Escola Municipal Profª. Maria Laura Pereira
12801/17328	CLAUDIANI CHAVES	40 H/S	Escola Municipal Pascoalino Provissiero
15175/16375	CLÓRIAS JAWORSKI LOPES	40 H/S	Escola Municipal Dep. Mário Braga Ramos
16377/22488	CRISTIANE DITZEL DE CAMARGO	40 H/S	Escola Municipal Profª. Azenoridas Stadler
20836/22436	DANIELLE MARTINS BARBOSA CARLOTO	40 H/S	Escola Municipal Profª. Haydê Ferreira de Oliveira
20012/22386	DAYANE ZEHPFENNIG	40 H/S	Escola Municipal Profª. Sebastião dos Santos e Silva
11972/16645	DÉBORA SCREMIN MENDES	40 H/S	Escola Municipal Profª. Kazuko Inoue
12945/16768	DENISE DEGRAF TRAVENSO SOLL	40 H/S	Escola Municipal Profª. Shirley Agui Moura
12900/22492	DIRCE VERNEKE SANSANA	40 H/S	Escola Municipal São Jorge
17335/20036	ELIANA GUALBERTO CARVALHO	40 H/S	Escola Municipal João Maria Cruz
6904/16775	ELIETE TEREZINHA SCHMIDT	40 H/S	Escola Municipal Dr. Raul Pinheiro Machado
13673/17132	ELISÂNGELA CHLEBOVSKI MARTINS	40 H/S	Escola Municipal Dr. José Pinto Rosas
11128/17016	ELISÂNGELA SILVEIRA	40 H/S	Escola Municipal Prof. Eng. Cyro Martins
13675/19937	ELISELENA XAVIER HILGENBERG	40 H/S	Escola Municipal Prof. Dr. Elyseu de Campos Mello
10534	ELIZABETE GERON RODRIGUES	40 H/S	Escola Municipal Dep. Djalma de Almeida César
12807/16395	EMA MILENE FAVARO	40 H/S	Escola Municipal Prof. José Hoffmann
16500/20918	GILCEMARA GARCIA BUENO LANGUE	40 H/S	Escola Municipal Profª. Kamal Tebcherani
11011/16831	GIOVANA DOS SANTOS	40 H/S	Escola Municipal Guaracy Paraná Vieira
13681/16400	GIOVANE DO RÓCIO ANTONIACOMI KUTAH	40 H/S	Escola Municipal Profª. Maria Elvira Justus Schmidt
11992/20961	IVONE APARECIDA KMIECIH	40 H/S	Escola Municipal Prof. Major Manoel Vicente Bitencourt
13866/16779	IZABELLA MARIA BARBISAN	40 H/S	Escola Municipal Profª. Ecléa dos Passos Horn
14876/20084	JULIANA APARECIDA KUHN	40 H/S	Escola Municipal Deodoro Alves Quintiliano
17036/22415	KARINA SANTOS HAAS	40 H/S	Escola Municipal Prof. Dr. Amadeu Puppi
15190/16419	KARLA RAQUEL LEAL OLIVEIRA	40 H/S	Escola Municipal Profª. Zahira Catta Preta Mello
16735/20019	KATYA NEIDE PENA FLORES	40 H/S	Escola Municipal Profª. Rubens Edgard Furstemberger
16548/20020	LISIANE KRUPPA GONÇALVES	40 H/S	Escola Municipal Profª. Zeneida de Freitas Schnirmann
14112/16424	LORENA DO CARMO MOLINARI	40 H/S	Escola Municipal Profª. Marta Filipkowski de Lima
13695/16996	LUCI CANDIDA DEPETRIS	40 H/S	Escola Municipal Dr. Leopoldo Pinto Rosas
7077/16840	LUCIANE CRISTINA TEIXEIRA BORGES PITLOVANCIV	40 H/S	Escola Municipal Catarina Miró
12007/16841	LUCIANE DE FÁTIMA KUKOSKI MORITZ	40 H/S	Escola Municipal Prof. Dr. Othon Mader
17368/20149	LUCIMARA APARECIDA BESSUSKA	40 H/S	Escola Municipal Prof. José Bonifácio Guimarães Vilela
12816/16843	LUCIMARA FRANÇA SANTOS	40 H/S	Escola Municipal Sen. Flávio Carvalho Guimarães
13872/20229	MAIRA GRABOSKI	40 H/S	Escola Municipal Profª. Idália Góes
5951/16783	MÁRCIA APARECIDA JANSEN XAVIER DE BARROS	40 H/S	Escola Municipal Profª. Ivon Zardo
13699/16784	MÁRCIA LUSIA SCHASTAI CHOCIAI	40 H/S	Escola Municipal Profª. Judith Macedo Silveira
12055/16786	MARIA ALVINA DOS SANTOS SILVEIRA	40 H/S	Escola Municipal General Aldo Bonde
9211	MARIA GLACI SILVEIRA DZAZIO	40 H/S	Escola Municipal Profª. Otacília Hasselmann de Oliveira
7946/16448	MARINÉS POZAPSKI	40 H/S	Escola Municipal Profª. Aristeu Costa Pinto
12835/16959	MARLENE MARTINS	40 H/S	Escola Municipal Profª. Güitil Federmann
13514/16946	MARTA SARÉ MACHADO WIECZOREK	40 H/S	Escola Municipal Prof. Theodor Batista Rosas
16738/20402	MICHELE DE OLIVEIRA SERZOSKI	40 H/S	Escola Municipal Cyrillo Domingos Ricci
6540/16810	NERCI FÁTIMA INGLÊS DE LARA	40 H/S	Escola Municipal Prof. Dr. Fulton Vitel Borges De Macedo
20482/22405	PRISCILA DE SOUZA PORTO	40 H/S	Escola Municipal Profª. Minervina França Scudlarek
11076/16465	RAQUEL JOBBINS DE ARRUDA	40 H/S	Escola Municipal Ludovico Antonio Egg
10566/17123	REGINA DE FÁTIMA NEUMANN	40 H/S	Escola Municipal Prof. Ernesto Guimarães Vilela
12138/21149	ROMILDA MEYER SANTANA	40 H/S	Escola Municipal Profª. Éggar Zanon
8496/19645	ROSANA LOPES GONÇALVES	40 H/S	Escola Municipal Prof. Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães
7839/16474	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA VAZ	40 H/S	Escola Municipal Zanoni Rogoski
9093/16883	ROSICLÉA APARECIDA DE FREITAS TOZETTO	40 H/S	Escola Municipal Profª. Faris Antonio Michale

15201/17397	SANDRA MARA DE ARAÚJO OLIVEIRA	40 H/S	Escola Municipal Profª. Paulo Grott
9953/16859	SANDRA MARA RAMOS	40 H/S	Escola Municipal Profª. Maria Eulina Santos Scheena
9095/20129	SANDRA MARIZA WAGNITZ	40 H/S	Escola Municipal Padre José Bugatti
16962/20159	SILMARA VELOSO DA SILVA	40 H/S	Escola Municipal Profª. Maria Antonia De Andrade
13880/20505	SONIA MARIA ARIMATHEA DE ALMEIDA MARTINS	40 H/S	Escola Municipal Profª. Plácido Cardon
13724/16993	SORAIA REGINA DA SILVA	40 H/S	Escola Municipal Fioravante Slaviro
13233/16661	SUELI APARECIDA GUIMARÃES	40 H/S	Escola Municipal Profª. Adelaide Thomé Chamma
14884/16963	SUELI MIKA ANTUNES	40 H/S	Escola Municipal Profª. Eloy Avrechack
16640/20270	TATIANA MARTINS	40 H/S	Escola Municipal Dr. Carlos Ribeiro de Macedo
14305/16507	TATIANE BARBOSA FURQUIM DE CAMARGO	40 H/S	Escola Municipal Ver. Adelino Machado De Oliveira
17045/20812	TELMA PRISCILA LUCCHETTA SOUTO	40 H/S	Escola Municipal Prof. Heitor Ditzel
13730/16867	ZEILA DE FÁTIMA LUCAS	40 H/S	Escola Municipal Frei Elias Zuilan

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 14 de janeiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 10.848, de 14/01/2014

Designa Diretoras dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os incisos IX e XXIII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 10.375/2010 e o Decreto nº 7.835/2013 – que dispõe sobre a eleição de Diretores das Unidades da Rede Municipal de Ensino, e ainda o contido no protocolado nº 0080058/2014,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de janeiro de 2014, para o quadriênio 2014-2017, as Professoras a seguir indicadas para o exercício das atribuições de Diretora dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's da Rede Municipal de Ensino, conforme relação:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Unidades Educacionais (CMEIS)
17480	ADRIANE REGINA KOZOWSKI	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Cleris Roseana Ribas Joslin
20222	ALINE CORREA RODRIGUES	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Guilherme Heller Bauer
20276	AMANDA DE CÁSSIA SCHILA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Iracema Machado Silva
18067	ANA CLÁUDIA WONSOWISZ DOS SANTOS	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
17571	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Darcy Ribeiro
18078	ANA PAULA RIBEIRO GOMES MOREIRA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Eng. Luiz Gonzaga Pinto
17482	ANDRESSA APARECIDA DE PAULA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Haydê Ercilia Larocca
17454	ANDRESSA CARINA DE SOUZA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Elisiane do Rocio Hilgenberg Many
22278	AUDINÉIA BARBOZA DE PAULA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Sophia Adamovitz
18355	BEATRIZ BISS TELLES	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil João Haddad
17488	CIRLEI MANTOVANI DOS SANTOS	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil do Núcleo Santa Marta
17570	CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES ROSA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Freire
18795	DANIELA MARIA DE MELLO DA SILVA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Valdevino Lopes
18706	DANIELLE DO RÓCIO NUNES MEZZADRI	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Leonides Degraf
18101	DEBORA LARA BARBOSA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Arinda Borato
18144	DOROTY ANGELA PROCHNO	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil José Santana
18791	ELAINE CRISTINA IANSEN	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Luis Pereira Cardoso
18342	ELIANE APARECIDA STACHESKI BARBOSA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Romeu Almeida Ribas
22027	ELIANE CRISTINA PEREIRA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Anísio Teixeira
19017	ELIZABETH APARECIDA MAJINSKI ALVES DE MORAES	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Patrônio Fernal
13238	FABIANE CRISTINA CARVALHO ROSA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Gabriel Bacila
17578	GISLAINE APARECIDA DE PAULA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Antonio Nunes Cottar
18807	GISLAINE CRISTINA WEEGE	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Maria da Graça Franke Minini
17577	JAQUELINE APARECIDA CAETANO PINTO	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Candida Leonor Miranda
18808	LARISSA DUQUE GOMES FIGUEIRA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Odyssea de Oliveira Hilgenberg
18112	LICIANE APARECIDA DOS SANTOS TIZON	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Miguel Araújo Ribas Dropa
18331	LUCIMARA APARECIDA FAGUNDES	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Julieta Koppen
13143	LUCIMARA STAFIN	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Leopoldo Lopes Sobrinho
18826	MARIA CAROLINA KARPINSKI	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Glacy Camargo Secco

17510	MARISA DE CAMARGO	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Izaura Maia Wolchate
20651	MARITSA CARLA KWIATKOWSKI	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Geraldo Woyciechowski
17604	MARIZA APARECIDA VAVRZYCKI	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Miguel Abrão Ajuz Neto
17487	MARLENE TEIXEIRA HUL	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Celina Correia Ganzert
17602	REGIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Nossa Senhora das Graças
20404	RENATA MAITÊ VIEIRA XAVIER	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Bispo Dom Geraldo Micheletto Pelanda
19018	ROSANE CRISTINA COSTA RIBEIRO	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Joseffredo Cercal de Oliveira
20224	ROSANGELA CARNEIRO MOCCELIM	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Odette Maria Brauner
18782	RUBIA JOSIANE PALHANO CLEMENTE PRESTES	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Elói Freitas de Oliveira
18996	SOLANGE CRISTINA RODRIGUES NELES	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Paulo Cunha Nascimento
18588	SUELEN HOFFMANN BOJKO	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Walter Elias
17596	TEREZINHA DE LOURDES NADAL	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Odette Cominato
17490	VANILDA PACHESKI	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Augusto Canto
22284	ZENI MARILZA DE ALMEIDA	40 H/S	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Balbina Madureira Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 14 de janeiro de 2014.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 10.857, de 15/01/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 0070379/2014,

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Recebimento de Bens de Consumo, Bens Móveis Permanentes, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Correlatos, da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores:

- Presidente:
 CARMEN HELENITA SARI – RG 000.817.695
 Membros:
 DENISE PACIEVIETH – RG 5.052.791-3
 LUIZ CARLOS MAIOR – RG 5.680.624-5
 NEUSIRENE PILARSKI – RG 10.029.263-7
 Secretária:
 JESSICA FERNANDA VENÂNCIO – RG 9.948.716-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias nºs. 9.360/2013 e 9.565/2013.
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de janeiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 10.858, de 15/01/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 0070375/2014,

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR, Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Permanentes, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Correlatos da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores:

- Presidente:
 NEUSIRENE PILARSKI – RG 10.029.263-7
 Membros:
 DENISE PACIEVIETH – RG 5.052.791-3
 JESSICA FERNANDA VENÂNCIO – RG 9.948.716-0
 LUIZ CARLOS MAIOR – RG 5.680.624-5
 Secretária:
 CARMEN HELENITA SARI – RG 000.817.695

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias nºs. 9.359/2013, 9.566/2013 e 9.883/2013.
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de janeiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 10.859, de 15/01/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 3570098/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- ROBSON LENDZION
 PATRÍCIA DIMÁRIO ROSA
 CARLOS ADRIANO DOS SANTOS

Parágrafo Único – O servidor Robson Lendzion, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Patrícia Dimário Rosa, com as atribuições de Secretária.

Art. 2º. A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado 3570098/13 - Secretaria Municipal de Abastecimento.

Art. 3º. Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

- I. ouvir testemunhas;
 - II. requisitar documentos;
 - III. ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.
- Art. 4º.** Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:
- I. relatará os principais pontos da investigação;
 - II. apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
 - III. indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.
- Art. 5º.** A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de janeiro de 2014.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 10.860, de 15/01/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n.º. 2940140/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- CESAR AUGUSTO FERREIRA
 PATRÍCIA DIMÁRIO ROSA
 SONIA LUIZA VIEIRA

Parágrafo Único – O servidor Cesar Augusto Ferreira, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Patrícia Dimário Rosa, com as atribuições de Secretária.

Art. 2º. A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado 2940140/13 - Secretaria Municipal de Abastecimento.

Art. 3º. Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

- I. ouvir testemunhas;
- II. requisitar documentos;
- III. ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º. Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

- I. relatará os principais pontos da investigação;
- II. apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- III. indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de janeiro de 2014.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 3/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados - Entrega de carnês de IPTU, conforme o disposto do protocolado 0100429/2014.

Contratado: **EMPR BRAS CORREIOS TELEGRAF**

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
112.601,00	UND	Contratação de empresa especializada para entrega de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).	Remessa Local com compração de entrega para peso ate 20G - R\$ 4,41. Cartas entre 20G ate 50G p valor passa a ser R\$ 4,73 cada.
2.500,00	UND	Contratação de empresa especializada para entrega de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).	Carta Registrada com Aviso de Recebimento para objetos destinados a outros estados e municípios com peso ate 20G - R\$ 7,20. Com peso entre 20G e 50G o preço passa a ser R\$ 7,65.

Valor: R\$ 551.727,73 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)

Prazo: 6 meses

Cód. Re-duzido	Dot. Orçamen-tário	Secretaria	Produto
3627	339039470100	SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA	SERV. POSTAIS

Fundamento: Nos termos do Art. 24, inciso VIII, da lei 8666/93 16/01/14 - ODALTON MOREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS RESULTADO DO PREGÃO 374/13 - REGISTRO DE PREÇO

Ata: 337
 Pregão: 374 Proc: 742
 Data do Pregão: 04/12/13 Validade da ATA: 17/01/2014 até 17/01/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
3627	FANEM LTDA	(11) 6972-5700 / (11) 6976-2493 / (11) 6979-1575

E-mail: licitacao@fanem.com.br

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	5,00	UND	AGITADOR DE TUBOS AGITADOR TIPO VORTEX. Características técnicas mínimas exigidas: próprio para homogeneização de volumes de amostras contidos em microtubos de 1,5 ml a tubos de 50 ml. Especificações Técnicas: Gabinete em plástico ABS e base em ferro fundido; Modo de operação contínuo ou através de toque (pulso); Mecanismo de agitação de alta resistência; Pés de borracha para fixação na bancada do laboratório; Velocidade fixa: 2.800 RPM; Consumo: 480 Watts; Voltagem: 110 ou 220 Volts (50/60Hz); Dimensões: 150 x 100 x 125 mm (L x P x A); Peso: 1,45 kg. NORMATIZAÇÃO: Manual de instalação em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. C – MARCA FANEM/251	600,0000
2	5,00	UND	AGITADOR KLINE VDRL COM TIMER E VELOCIDADE. Características técnicas mínimas exigidas: plataforma de agitação; Motor completamente selado, velocidade ajustável, baixo ruído; Bandeja revestida por uma borracha resistente a corrosão; Frequência: 40 - 240 RPM (velocidade ajustável); Raio de agitação: 15mm; Timer: 0 - 120 minutos; Dimensões da plataforma : L= 230 x P= 240X A= 170m. MARCA FANEM/255-B	1.450,0000
3	5,00	UND	BANHO MARIA DIGITAL. Características técnicas mínimas exigidas: cuba de Inox; Capacidade 60 tubos. Regulagem de temperatura. Caixa de aço; Pintura epoxi; Digital. NORMATIZAÇÃO: NORMATIZAÇÃO: manual do equipamento em português, certificação pelo IPEN/METRO/ABNT e garantia mínima 1 ano. MARCA FANEM/1102	1.000,0000

Ata: 338
 Pregão: 374 Proc: 742
 Data do Pregão: 04/12/13 Validade da ATA: 17/01/2014 até 17/01/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11241	DIAGNOSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	(41) 3044-3322

E-mail: vendas@hemogramsul.com

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	5,00	UND	CORADOR AUTOMÁTICO DE LÂMINAS. Características técnicas mínimas exigidas: velocidade mínima de 60 lâminas por hora; Equipamento portátil que não necessite acoplagem a nenhum outro equipamento; Comando automático de alerta para falta de reagentes; Função prime para todos os reagentes; As lâminas são coradas e liberadas secas e prontas para a microscopia; Bombas dosadoras micro-processadas com elevada precisão, reprodutibilidade e padronização das colorações com reduzido consumo de reagentes, sem ajustes permanentes e manutenções desnecessárias; Sistema otimizado que utiliza somente um Pack, com reagentes suficientes para corar cada lâmina, sem desperdício de reagentes, e sem contaminação amb. MARCA HEMOGRAM	25.000,0000

ITENS CANCELADOS: 4;6;7 e 8.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 844/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
 OBJETO: Fornecimento de passagens intermunicipais.
 VALOR: R\$ 88.616,80 (oitenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais com oitenta centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexibibilidade nº 116/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 873/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 OBJETO: Reforma da sede do Aeroporto Municipal Comandante Antônio Amilton Beraldo.
 VALOR: R\$ 512.498,43 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais com quarenta e três centavos).
 PRAZO: De execução em 90 (noventa) dias. De vigência em 180 (cento e oitenta) dias.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 41/2013.

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA CERTIFICADO DE INCENTIVO EDITAL

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura torna pública a relação dos CERTIFICADOS DE INCENTIVO das pessoas físicas e jurídicas patrocinadoras de projetos integrantes do BANCO DE PROJETOS CULTURAIS para receberem o benefício da Lei 11.528/2013 e do Decreto 7.947/2013, com validade de dois anos a partir desta data.

CERTIFICADO DE INCENTIVO
 As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas passam a ter direito ao CERTIFICADO DE INCENTIVO que permite o desconto no IPTU e/ou ISS de acordo com o percentual indicado no Artigo 3º do Decreto 7.947/2013 que regulamenta a Lei 11.528/2013, que segue transcrito abaixo:

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal concederá desconto aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU, que transferirem Imposto de Renda, conforme os mecanismos previstos nas Leis Federais nº 8.313/1991 e 8.685/1993 e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme a Lei Estadual 17.043/2011, para projetos culturais de proponentes domiciliados em Ponta Grossa, de interesse do Município, aprovados pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor transferido ao projeto.

§ 1º. O desconto referido no caput deste artigo corresponderá ao recebimento, por parte do contribuinte, pessoa física ou jurídica, de um Certificado de Incentivo, expedido pela Fundação Municipal de Cultura, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor transferido ao projeto cultural.

§ 2º. O Certificado de Incentivo será utilizado pelo incentivador num período de até 2 (dois) anos a contar da sua expedição para desconto dos impostos municipais.

§ 3º. Os portadores dos Certificados de Incentivo poderão utilizá-los para pagamento dos Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza I.S.S.Q.N. e sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I.P.T.U.

§ 4º. O teto máximo para a concessão do incentivo fiscal previsto nesta Lei é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por ano.

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 001/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Paulo Eduardo Goulart Netto

CPF: 708.662.289-34

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 280,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0140424/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 14,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 002/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: L'Acqua Lavanderias Ltda.

CNPJ: 04.573.039/000159

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 10.000,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0140424/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 500,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 003/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: CIPAUTO Veículos Ltda.

CNPJ: 06.105.496/0001-44

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 9.600,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0140424/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 480,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 004/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde CONSAUDE Ltda.

CNPJ: 02.906.589/0001-40

VALOR TRANSFERIDO:

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0140424/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 20,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 005/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Francisco Pereira de Barros Neto

CPF: 339.772.759-68

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 6.000,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0150154/2014; 0150156/2014; 0150158/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 300,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 006/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: MacPonta Máquinas Agrícolas Pontagrossense Ltda

CNPJ: 00.702.079/0001-00

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 70.000,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0150156/2014; 0150157/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 3.500,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 007/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Kurashiki do Brasil Textil Ltda

CNPJ: 89.729.156/0004-64

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 4.000,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0150154/2014; 0150158/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 200,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 008/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Viação Campos Gerais Ltda

CNPJ: 80.229.461/0001-70

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 40.000,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0150156/2014; 0150157/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 2.000,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 009/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Tozetto e Cia Ltda

CNPJ: 80.221.013/0001-20

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 22.200,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0150154/2014, 0150156/2014, 0150158/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 1.110,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 010/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Sociedade Educacional Professor Altair Mongruel Ltda

CNPJ: 80.242.308/0001-82

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 7.400,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0150154/2014; 0150156/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 370,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 0011/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Antônio César Bochenek

CPF: 003.642.339-40

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 3.000,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0150156/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 150,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 0012/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Giorgia Enrietti Bin Bochenek

CPF: 026.557.779-99

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 240,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0150158/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 12,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 0013/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Fernando Shigueo Horie

CPF: 337.281.789-34

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 300,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0150154/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 15,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 0014/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Mercadomóveis Ltda

CNPJ: 775.000.049/0001-38

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 10.000,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0150154/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 500,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 0015/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Metalúrgica Schiffer S/A

CNPJ: 80.220.890/0001-86

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 5.000,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0150154/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 250,00

NÚMERO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO: 0016/2014

NOME DO CONTRIBUINTE: Copel Geração e Transmissão S/A

CNPJ: 04.370.282/0001-70

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 20.000,00

PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: 0150158/2014

VALOR DO INCENTIVO: R\$ 1.000,00

O Valor Total dos Certificados de Incentivo até 16 de janeiro de 2014 é de R\$ 10.421,00 (dez mil quatrocentos e vinte e um reais).

Paulo Eduardo Goulart Netto

Presidente

Conselho Municipal de Política Cultural

Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

**CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS**

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 01/2014

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, JULIANO JARONSKI, CIRC. 6.088.047-6/Pr., para exercer o emprego público em comissão de Assessor Jurídico, atribuindo-lhe o CC 11.

Ponta Grossa, em 06 de janeiro de 2014.

Vereador ALIEL MACHADO

Presidente

Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA

Primeiro-Secretário

Vereador PASTOR LUIZ BERTOLDO

Segundo-Secretário

Vereador DANIEL MILLA

Terceiro-Secretário

